

PORTARIA Nº 1294, de 01 de agosto de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 904491,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 33% (trinta e três por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, à servidora **MÁXIMA SOLANGE SOUZA DOS SANTOS**, cadastro nº 72.000.260-5, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 33 (trinta e três) anos de efetivo exercício no serviço público em 26/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/02/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR